



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de maio de 2024 | Ano V | Edição nº 987
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Suspensão	11
Aviso de Licitação	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.266 de 22 de maio de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 275.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no Art. 3º e incisos II e III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
453	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		275.000,00
TOTAL									0,00	275.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.267 de 22 de maio de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 18.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
355	02.06.00	02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS	0010	10.122.0010.2032	3.1.90.96.00	1	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01.310.0000	4.000,00	
359	02.06.00	02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS	0010	10.122.0010.2032	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.310.0000	4.000,00	
424	02.06.00	02.06.05-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0010	10.304.0010.2036	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	10.000,00	
360	02.06.00	02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS	0010	10.122.0010.2032	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		18.000,00
TOTAL									18.000,00	18.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 27/05/2024, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: comprassaude@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de escritório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pasta Suspensa	Unidade	800
2	Saco Plástico Transparente Adesivado 10cm x 15cm - Pacote com 100 unidades	Pacote	30
3	Caneta Esferográfica Azul	Unidade	300
4	Envelope Plástico Transparente 4 furos – Tamanho A4	Unidade	800
5	Envelope Kraft 26x36cm	Unidade	2000
6	Grampo 26/06 com 5000 unidades	Caixa	70
7	Clips nº4 – Caixa com 50 unidades	Caixa	60
8	Fita Crepe 18x50	Rolo	70
9	Bateria Moeda CR 2032 – Cartela com 5 unidades	Cartela	50
10	Pilha AAA – Pacote com 2 unidades	Pacote	70
11	Livro ATA A4 – 200 folhas	Unidade	07

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de Entrega**

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: **comprassaude@aguai.sp.gov.br**, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **27/05/2024** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

5.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Bloco de Atenção Básica	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica	Programa da Atenção Básica Pabinho	3.3.90.30	Material de Consumo	379
Bloco Atenção Especializada	Apoio as Ações de Atenção Especializada	Saúde Geral	3.3.90.30	Material de Consumo	398
Bloco Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Apoio as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	440
Bloco Vigilância Sanitária	Apoio as Ações de Vigilância Sanitária	Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	3.3.90.30	Material de Consumo	426



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 22 de maio de 2024.

Claúdia Mariano

Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: DESCREVER O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	800	Pasta Suspensa		
02	30	Saco Plástico Transparente Adesivado 10cm x 15cm - Pacote com 100 unidades		
03	300	Caneta Esferográfica Azul		
04	800	Envelope Plástico Transparente 4 furos – Tamanho A4		
05	2000	Envelope Kraft 26x36cm		
06	70	Grampo 26/06 com 5000 unidades		
07	60	Clips nº4 – Caixa com 50 unidades		
09	70	Fita Crepe 18x50		
10	50	Bateria Moeda CR 2032 – Cartela com 5 unidades		
11	70	Pilha AAA – Pacote com 2 unidades		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

(assinatura do representante legal da empresa)

**Suspensão****Prefeitura Municipal de Aguai**

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguai - SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Aguai, 22 de maio de 2024.
Ofício Nº SECADM/LIC –066/2024
Da Pregoeira
Aos Interessados
Assunto: Suspensão PE 004/2024

1. Este departamento tem por iniciativa a “SUSPENSÃO” do certame referente a *Registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do Município de gêneros alimentícios para a merenda escolar, pelo período de 12 meses*, com sessão agendada para dia 23/05/2024 às 09:00 horas na plataforma Portal de Compras Públicas.

2. Tal medida tem como justificativa, questionamentos relevantes no que se refere à participação exclusiva de empresas enquadradas como ME e/ou EPP nos itens cujo valores de referência não ultrapassem R\$ 80.000,00.

SAMANTHA FERREIRA
AGUIAR:18353527820

Assinado de forma digital por
SAMANTHA FERREIRA
AGUIAR:18353527820
Dados: 2024.05.22 16:55:13 -03'00'

SAMANTHA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira



Aviso de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N° Sec Adm/Lic. 022/2024 - Dispensa de Licitação nº 017/2024 - Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e suco integral da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, voltados as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura durante o exercício de 2024. Sessão designada para o dia 13 de junho de 2024, às 09h. Edital a disposição no endereço eletrônico <<https://aguai.sp.gov.br/home/>> Aba - Editais e Licitações. Gilberto Luiz Moraes Selber - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

.....